



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPPG  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO / AGÊNCIA DE INOVAÇÃO – UCSINOVA

### EDITAL N.º 01/2022 – UCS

Abertura de inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Edital Projeto FINEP - Tecnologia Assistiva.

#### 1. Abertura

A Coordenadora de Inovação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem as inscrições para seleção de bolsistas no âmbito do Edital para as atividades de Projeto FINEP, área Tecnologia Assistiva.

##### 1.1 Objetivo da bolsa

A presente bolsa visa o auxílio na execução do Projeto “*ATCNST - Equipamento Automatizado para Cinesioterapia passiva de baixo custo*”, que tem como objetivo o desenvolvimento de um equipamento automatizado para cinesioterapia passiva de baixo custo.

#### 2. Inscrições

##### 2.1 Número de bolsas

A presente seleção de bolsistas no âmbito do Edital Projeto FINEP - Tecnologia Assistiva oferecerá um total de 03 (três) bolsas, sendo:

- 2 (duas) bolsas para mestrado, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais cada;
- 1 (uma) bolsa para doutorado, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais;

As bolsas terão vigência de até 24 (vinte e quatro) meses.

##### 2.2 Benefício da bolsa

Os bolsistas receberão as taxas descritas no item 2.1, além da isenção de pagamento de parcela do curso de Mestrado/Doutorado escolhido. O programa de pós-graduação poderá ser escolhido com base na linha de pesquisa do mestrando/doutorando.

##### 2.3 Período

As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido de **01 a 11 de fevereiro de 2022**, até às 18h, por meio de envio dos documentos descritos no item 2.4, para o e-mail [ucsinova@ucs.br](mailto:ucsinova@ucs.br) (exclusivamente arquivos em formato PDF e devidamente identificados com o nome do candidato), com o assunto: **EDITAL N.º 01/2022 FINEP/UCS TECNOLOGIA ASSISTIVA**.

##### 2.4 Documentação

Para realizar a inscrição *online*, o candidato encaminhar e-mail conforme descrito no item 2.3, deverá identificar no corpo do e-mail a modalidade de bolsa desejada, de acordo com o item 2.1, e, além disso, será necessário anexar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar da Graduação;
- c) cópia do diploma de curso de mestrado para alunos que já concluíram o curso, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (se realizado no Brasil) ou ata da defesa, ou declaração do coordenador do programa de pós-graduação informando que a defesa ocorrerá até o

dia 30 de dezembro de 2021, quando aplicável. Alunos que realizaram mestrado em instituição estrangeira devem apresentar cópia autenticada do diploma;

d) cópia do histórico escolar do mestrado, quando aplicável;

e) cópia de documento de identidade, do CPF, ou da carteira de habilitação;

f) Currículo Lattes/CNPq;

### 3. Perfil do candidato

- O candidato deve ter conhecimentos em execução de projetos na área de: Mecânica, ou Eletrônica, ou Programação, ou Materiais e/ou Gestão de Projetos.
- O candidato deve ter disponibilidade para a realização de disciplinas diurnas, conforme grade de disciplinas oferecidas pelos Programas de Pós-graduação (PPG) envolvidos, como também atividades de estudos experimentais tanto nas dependências da Universidade, quanto nas empresas parceiras, conforme necessidade do projeto de pesquisa.
- Além das atividades junto aos programas de pós-graduação, o candidato deverá ter disponibilidade para atuar junto à equipe de projetos de segunda a quinta-feira, das 08h às 11h30min.
- Os candidatos devem possuir curso superior completo a serem comprovados até o momento da matrícula no curso de Pós-graduação.
- O candidato não deve possuir outra bolsa em andamento. O acúmulo de bolsas será fator excludente.

#### 3.1 Atividades e tarefas dos bolsistas

- Participar das atividades de execução do projeto;
- Realizar relatórios de acompanhamento da execução das atividades;
- Cumprir os prazos combinados para a execução do projeto;
- Realizar matrícula em Programa de Pós-Graduação na Universidade de Caxias do Sul;
- Respeitar e cumprir regras, prazos e orientações do PPG matriculado.

### 4. Seleção dos candidatos

O processo de seleção será conduzido pela Coordenadoria de Inovação em conjunto com uma Comissão de Seleção, a ser constituída de professores dos envolvidos na Coordenação do Projeto, descrito no item 1.1 deste Edital.

### 5. Processo seletivo

A seleção dos candidatos será feita em 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

Etapa	Descrição	Prazo	Nota
1ª etapa – Entrega de documentação	Homologação da entrega dos documentos necessários para a inscrição, estabelecidos no item 2.4. O candidato será avisado por e-mail sobre a homologação de sua inscrição.	Até 11/02	0% caráter eliminatório
2ª etapa – Análise de Currículo	Consistirá da análise do Currículo Lattes/CNPq. Nessa análise, serão consideradas as publicações técnicas e científicas, a experiência em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como a experiência profissional.	Até 18/02/2022	40%
3ª etapa – Entrevista	Esta etapa consistirá em uma entrevista que contemplará a apresentação da trajetória acadêmica do candidato e uma discussão referente a uma das áreas de pesquisa, apresentadas no item dois deste Edital. Será realizada conforme disponibilidade, de forma remota.	21 a 23 de fevereiro de 2022	60%

### 6. Divulgação dos resultados

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será feita até o dia 24 de fevereiro de 2022, na página de Editais, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, no site da UCS. A matrícula no PPG e o início das atividades de projeto estão previstos para o dia 01/03/2022.

### 7. Validade de processo seletivo

Este processo seletivo é válido para ingresso no primeiro semestre de 2022, nos Cursos de Doutorado e Mestrado correspondentes às áreas de interesse deste Edital, sendo estas: Mecânica, ou Eletrônica, ou Programação, ou Materiais e/ou Gestão de Projetos.

### **8. Da revogação da bolsa**

O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das demais disposições institucionais referentes à formação superior acarretará a revogação da bolsa.

De acordo com a RN-017/2006, que estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas do CNPq no País, fica o beneficiário ciente de que, em caso de abandono ou desistência de própria iniciativa, sem motivo de força maior, ou pelo não cumprimento das disposições normativas, os recursos pagos em seu proveito deverão ser ressarcidos. Os casos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante requerimento protocolado no Programa de Pós-Graduação onde o estudante cursa o doutorado.

### **9. Disposições Gerais**

As decisões e os resultados produzidos pelo grupo condutor do processo de seleção, descrito no item 4, em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo não serão objeto de recurso de qualquer natureza. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Informações complementares poderão ser obtidas na Agência de Inovação (**UCSiNOVA**) – Bloco 59, TECNOUCS, telefone 3218-2377, ou pelo e-mail [rgboff1@ucs.br](mailto:rgboff1@ucs.br), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 18h.

Caxias do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

Fernanda Pauletto D'Arrigo  
Coordenadoria de Inovação / Agência de Inovação - UCSiNOVA  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Alexandre José Gonçalves Avino  
Coordenador do Projeto